

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDIÇÃO REVISADA

2024

LBZ | Leite de Barros Zanin
Advocacia



SUMÁRIO

Transação Tributária - Edição Revisada

<u>Introdução</u>	02
Uma breve contextualização sobre o assunto	
<u>Objetivos da Transação Tributária</u>	04
Possíveis resultados favoráveis e quando a ferramenta pode ser uma boa opção	
<u>Transação em números</u>	07
<u>Motivos para fazer a Transação Tributária</u>	09
<u>Principais Dúvidas</u>	11
Perguntas e respostas para deixar ainda mais evidente a importância do tema	
<u>Sobre a LBZ</u>	15
Quem somos e como ajudamos nossos clientes a chegarem mais longe	

Vitória e Cristina são sócias em uma empresa de desenvolvimento de software. Começaram com um pequeno negócio, mas hoje estão entre as dez maiores empresas deste seletto mercado. Atualmente passam por uma grave crise econômico-financeira e estão lutando com a crescente dívida que o seu negócio acumulou ao longo dos últimos anos. Apesar de seus esforços, ainda não encontraram soluções que colocassem sua empresa de novo no melhor caminho. Foi então que ouviram falar sobre a transação tributária de um player do mercado.

Transação tributária é uma forma de pagamento da dívida tributária prevista no Código Tributário Nacional (CTN) há alguns anos, mas que só foi regulamentada recentemente por meio da Lei nº 13.988/2020, permitindo aos contribuintes liquidar a sua dívida fiscal se utilizando de alguns benefícios.

A transação tributária foi concebida para ajudar os contribuintes que não conseguem pagar a totalidade das suas dívidas fiscais por razões diversas. Com essa ferramenta, um contribuinte pode apresentar uma proposta de liquidação de sua dívida tributária junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com base na sua situação financeira atual. Se aceita, a proposta pode permitir ao contribuinte pagar sua dívida fiscal se utilizando de condições especiais de pagamento (descontos, carência, parcelamentos alongados, pagamento escalonado e pagamento com utilização de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL).

Agora voltando à nossa história. Para se qualificarem para uma transação tributária, Vitória e Cristina precisaram apresentar provas de que não podiam liquidar sua dívida tributária através de métodos de pagamentos regulares. Depois de contarem com o auxílio de um tax expert como a LBZ, compilarem e apresentarem toda a documentação necessária, realizaram uma ótima negociação, que culminou na assinatura de um termo de transação tributária, lhes permitindo liquidar sua dívida por muito menos do que o originalmente exigido. O fôlego para a operação foi imediato. Vitória e Cristina conseguiram melhorar o fluxo de caixa da empresa e voltaram a gerir seu negócio sem se preocupar com as dívidas fiscais do passado. Agora estão ainda mais focadas naquilo que fazem de melhor: desenvolvimento de softwares.



A experiência de Vitória e Cristina é apenas um exemplo de como a LBZ e a transação tributária podem ajudar empresas que precisam lidar com dívidas fiscais. Ao fazer uso desta solução, muitas empresas têm sido capazes de liquidar a sua dívida tributária, evitando ao mesmo tempo potenciais penalizações e encargos com juros. Para aqueles que procuram uma solução para qualquer tipo de passivo tributário, a transação tributária pode ser um caminho inestimável.

OBJETIVOS DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

A transação tributária é instrumento de solução ou resolução de litígios tributários, trazendo consigo, muito além do viés arrecadatório, extremamente importante em cenário de crise fiscal, mas de redução de custos e tratamento adequado dos contribuintes.

Em outras palavras: a transação tributária é um acordo entre um contribuinte e o Fisco que resolve uma obrigação fiscal por menos do que o valor total devido.

Foi criada com o objetivo de proporcionar aos contribuintes um "novo começo" e tem o potencial de reduzir significativamente ou até mesmo eliminar uma dívida tributária. Entretanto, não há garantia de que a proposta apresentada será aprovada pelo Fisco, e o processo pode ser complicado sem a ajuda de um profissional considerado um tax expert.

A transação tributária pode ser dividida em três modalidades diferentes, categorizadas de acordo com a forma como o contribuinte pode renegociar sua dívida tributária. São elas:

**POR ADESÃO, CONFORME EDITAIS
DIVULGADOS PELA RFB E/OU PGFN;**

**POR PROPOSTA INDIVIDUAL DE
INICIATIVA DA RFB E/OU PGFN;**

**POR PROPOSTA INDIVIDUAL DE
INICIATIVA DO CONTRIBUINTE.**



Um tax expert como a LBZ pode fornecer conselhos e orientações valiosas quando se trata de apresentar uma proposta de transação tributária. A equipe conta com profissionais altamente conhecedores de todos os aspectos da legislação, incluindo todo o processo de adesão de uma transação tributária. Pode auxiliar na identificação de questões que possam levar a uma solução bem-sucedida, bem como evitar quaisquer possíveis bloqueios ou problemas. Além disso, pode ajudar a determinar qual documentação precisa ser submetida à RFB e/ou PGFN para aumentar as chances de aprovação.

Um tax expert experiente também pode fornecer conselhos sobre a melhor maneira de preparar seus documentos financeiros, para que estes atendam aos critérios da RFB e/ou PGFN para aprovação de uma transação tributária. Isto inclui fornecer assistência na análise da situação financeira, preparar demonstrações financeiras e determinar as condições de benefícios qualificáveis. Além disso, pode revisar todas as informações disponíveis relacionadas ao caso e certificar-se de que elas sejam representadas com precisão com a documentação de apoio.

Portanto, contratar um tax expert pode garantir tranquilidade de que a transação tributária será devidamente preparada e apresentada com maior chance de sucesso. Serão fornecidas orientações fáceis de entender, que levem em conta a situação particular, tornando o processo menos estressante para a empresa.



Tax experts como a LBZ são um ativo valioso se você estiver considerando solicitar uma transação tributária.

Seu conhecimento do complexo sistema tributário brasileiro e compreensão do processo de transação tributária podem ser inestimáveis para garantir uma solução favorável a sua dívida tributária pendente.



TRANSAÇÃO EM NÚMEROS



No contexto do cenário econômico brasileiro, as transações tributárias aparecem como uma ferramenta estratégica para mitigar impactos financeiros no caixa de empresas que passam por momentos de dificuldades e promover a regularidade fiscal. Ao longo dos últimos anos, foi possível testemunhar um notável aumento no volume de passivos fiscais renegociados por meio da transação, impulsionado especialmente pela diversidade de condições disponíveis para o contribuinte em dificuldade financeira.

Dados divulgados pelo Observatório de Transações Tributárias do Núcleo de Pesquisas em Tributação do Insper (INSPERTAX) revelam um cenário robusto.

De 2020 a 2023, a média do valor recuperado com transações tributárias saltou de R\$ 12,2 bi por semestre para R\$ 21,9 bi por semestre. Essas transações abrangeram um montante significativo, estimado em cerca de R\$ 466,6 bi em dívidas renegociadas.



Tal aumento expressivo nas transações tributárias reflete não apenas a necessidade urgente de alívio financeiro para contribuintes, mas também a resposta adaptativa da PGFN às circunstâncias econômicas enfrentadas nos últimos anos. Ao oferecer condições mais flexíveis para a quitação de débitos, essas transações visam não apenas recuperar créditos tributários, mas também fomentar a regularidade fiscal e promover a sustentabilidade financeira das empresas.

As transações tributárias representam não apenas uma resposta pragmática às adversidades econômicas, mas também uma oportunidade para a reestruturação financeira. Com a continuidade dessas medidas e uma abordagem colaborativa entre contribuintes e PGFN, é possível se esperar um reforço da amplitude e da importância dessas iniciativas, com promoção de um ambiente tributário justo e sustentável para todos os envolvidos.

MOTIVOS

PARA FAZER UMA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

REDUÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS DE DÍVIDAS VENCIDAS

Através da transação tributária, é possível negociar condições mais favoráveis de pagamento, incluindo descontos em multas e juros, o que pode resultar em uma redução significativa do montante total do passivo tributário administrativo fiscal (processos em julgamento), inclusive os de pequeno valor (abaixo de 60 salários-mínimos) e os decorrentes de relevante e disseminada controvérsia jurídica.

PRESERVAÇÃO DA IMAGEM E REPUTAÇÃO DA EMPRESA

Manter uma situação fiscal regular é fundamental para a reputação e imagem da empresa. Evitar problemas com o Fisco pode aumentar a confiança de clientes, fornecedores, investidores e outras partes interessadas.

REGULARIDADE FISCAL

A transação tributária suspende a tramitação de execuções fiscais, após a assinatura do termo de transação, evitando possíveis consequências adversas, como bloqueios de bens e facilitando a emissão de certidões negativas.

ALÍVIO FINANCEIRO EM MOMENTOS DE CRISE

Especialmente em períodos de crise econômica, a transação tributária pode oferecer um alívio financeiro, permitindo o pagamento dos débitos de forma mais flexível e compatível com a capacidade financeira da empresa.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

A negociação de condições mais favoráveis de pagamento através da transação tributária pode ajudar a empresa a realizar um planejamento financeiro mais eficaz, proporcionando uma visão mais clara das obrigações fiscais e facilitando a gestão de fluxo de caixa.



PRINCIPAIS DÚVIDAS

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA DETERMINAR A ELEGIBILIDADE PARA UMA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA?

Existência de débitos inscritos em dívida ativa da União, especialmente os considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, sendo vedada a transação de débitos de multas criminais. Poderão ainda ser incluídos na transação tributária os débitos em contencioso administrativo fiscal (processos em julgamento), inclusive os de pequeno valor (abaixo de 60 salários-mínimos) e os decorrentes de relevante e disseminada controvérsia jurídica.

QUAL É O PRAZO PARA APRESENTAR UMA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA?

As transações tributárias individuais não possuem um prazo específico e podem ser apresentadas a qualquer momento. Por outro lado, as transações tributárias por adesão possuem prazos especificados em editais divulgados regularmente pela RFB e/ou PGFN.

QUAIS INFORMAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS EM UMA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA?

As propostas de transação tributária devem, no mínimo, ser acompanhadas de:

- . Qualificação completa do requerente e, tratando-se de pessoa jurídica, de seus sócios, controladores, administradores, gestores, representantes legais, e de empresas que integram o mesmo grupo econômico;
- . Exposição das causas concretas de sua situação econômica, patrimonial e financeira, das razões da crise econômico-financeira e de sua capacidade de pagamento estimada;
- . Plano de recuperação fiscal, com a descrição dos meios para extinção dos créditos tributários em contencioso administrativo fiscal;
- . Documentos que fundamentam e comprovam suas alegações;
- . Relação de bens e direitos que poderão ser arrolados para compor as garantias do termo de transação;
- . Declaração que verse sobre a utilização ou não de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos;
- . Declaração de que não alienou, onerou ou ocultou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos, ou de que reconhece a alienação, oneração ou ocultação com o mesmo propósito;
- . Declaração de que o sujeito passivo ou responsável tributário, durante o cumprimento do acordo, não alienará bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Administração Tributária Federal.

QUAIS BENEFÍCIOS PODEM SER OBTIDOS COM A TRANSAÇÃO?

I - Desconto de até 65% sobre o valor total da dívida, que pode chegar a 70% em caso de pessoa natural, microempresa, empresa de pequeno porte, Santas Casas de Misericórdia, instituições de ensino, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil;

II - Parcelamento do débito em até 84 meses, que pode chegar a 145 meses na hipótese de pessoa natural, microempresa, empresa de pequeno porte, Santas Casas de Misericórdia, instituições de ensino, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil;

III - Carência de até 180 dias para início do pagamento, no caso de empresas em processo de recuperação judicial;

IV - Flexibilização das regras envolvendo prestação de garantias, penhora e alienação de bens;

V - Possibilidade de amortizar ou liquidar a dívida com créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor da União ou precatórios federais próprios ou de terceiros.

VI - Possibilidade de amortização de até 70% da dívida com a utilização de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL.

VII - Possibilidade de pagamentos escalonados.

O QUE MAIS INFLUENCIA NA OBTENÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES EM UMA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA?

Dois fatores podem influenciar positiva ou negativamente em uma transação tributária, seja ela por adesão ou individual: capacidade de pagamento e grau de recuperabilidade da dívida.

A capacidade de pagamento considera uma fórmula matemática que estima se o contribuinte tem condições de efetuar a quitação total dos débitos, no prazo de 5 anos, sem descontos.

Quando a capacidade de pagamento não for suficiente para liquidação integral de todo o passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União, os prazos e descontos ofertados serão graduados de acordo com a possibilidade de adimplemento dos débitos, observados os limites legais.

Por outro lado, o grau de recuperabilidade envolve a verificação das informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelo devedor ou por terceiros.

Também se consideram irrecuperáveis os débitos inscritos em dívida ativa que estejam nas seguintes situações:

- Débitos inscritos há mais de 15 anos;
- Débitos suspensos por decisão judicial há mais de 10 anos;
- Falidos, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
 - CNPJ baixado ou inapto;
- Execução fiscal arquivadas há mais de 3 anos.

SOBRE A LBZ

Com 25 anos de mercado, a LBZ Advocacia prima pela qualidade em seus serviços e pela parceria nos negócios dos clientes.

Aliamos experiência e atualização constante para oferecer soluções jurídicas diferenciadas e assertivas.

Nosso objeto é sermos parceiros estratégicos no desenvolvimento de negócios, sempre prontos para superar os desafios e as transformações do mercado.

Entre nossos diferenciais estão o equilíbrio entre a técnica jurídica e a visão empresarial, além da estruturação de projetos multilaterais, que contam com profissionais de diferentes especialidades.

Temos orgulho de nosso time jovem e combativo, que busca sempre oferecer as melhores soluções para os clientes.

CONTATOS



(11) 3043.4888



contato@lbzadvocacia.com.br



Av. Nove de Julho, 3.893 - São Paulo - SP



LBZ

Leite de Barros Zanin
Advocacia

25
ANOS

